



REPÚBLICA DO PANAMÁ

# **INVESTIMENTOS E IMPOSTOS**

## **I. Principais considerações sobre investimento**

### A. Controles de moeda e câmbio

- As moedas oficiais são o Balboa Panamenho (PAB), indexado ao USD, e o Dólar Americano (USD).
- Regulamentação Cambial: O Banco Nacional do Panamá, uma instituição bancária estatal, facilita o fornecimento de dólares americanos por meio de um acordo de 1904 com o Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA). Os bancos não enfrentam restrições à importação de dólares americanos para o Panamá.

### B. Estruturas empresariais

- Principais estruturas empresariais: As formas mais comuns incluem sociedade anônima, sociedade de responsabilidade limitada, sociedade civil, joint venture e filial estrangeira.
- Residência da Empresa: Uma empresa é considerada residente no Panamá se for constituída sob as leis do país e sua gestão e controle forem centralizados no Panamá. Os fatores determinantes para a residência são (i) se as reuniões do conselho que influenciam a direção da empresa são realizadas no Panamá e (ii) se as atividades comerciais que sustentam outras empresas se originam de uma sede panamenha, independentemente da fonte de renda.
- Normas Contábeis e de Relatórios Financeiros: A adoção das normas IFRS é obrigatória.

### C. Visão geral do sistema tributário

- Base tributária: O Panamá aplica um sistema territorial em que a tributação se aplica apenas à renda gerada no Panamá, tanto para residentes quanto para não residentes. A renda gerada fora do Panamá é isenta.
- Ano fiscal: O ano civil geralmente é o padrão, embora as empresas possam solicitar aprovação para um período personalizado de 12 meses.
- Declarações Consolidadas: Este tipo de declaração é proibido; cada entidade deve apresentá-las de forma independente.
- Resoluções: O Panamá não emite determinações fiscais.

## **II. Impostos corporativos**

### Taxas de imposto

- Imposto de Renda: O maior valor entre 25% do lucro líquido tributável e 1,17% (CAIR, se aplicável) da renda bruta tributável. Micro, pequenas e médias empresas têm alíquotas graduadas que variam de 7,5% a 22,5%.

- Imposto de filial: reflete a taxa de imposto corporativo, adicionando um imposto de 10% sobre a renda após impostos.
- Imposto sobre ganhos de capital: taxa fixa de 10%.
- Imposto Mínimo Alternativo (CAIR): O CAIR é geralmente de 1,17% da receita bruta. Os contribuintes podem solicitar a isenção do CAIR caso apresentem déficits operacionais líquidos ou uma alíquota efetiva de imposto superior ao padrão de 25%. As autoridades fiscais podem aprovar isenções do CAIR para o período solicitado e os três anos subsequentes. Empresas com renda tributável inferior a US\$ 1,5 milhão não precisam calcular o CAIR.

#### Renda tributável e deduções permitidas

- Renda tributável: toda a renda derivada de operações comerciais no Panamá está sujeita à tributação, excluindo despesas incorridas específica e exclusivamente para produzir renda tributável ou manter sua fonte de renda.
- Compensação de Prejuízos: Os prejuízos podem ser compensados por cinco anos, com um limite de 20% ao ano. As deduções para prejuízos totais também são limitadas a 50% do lucro tributável anual. Compensações de prejuízos não são permitidas.

#### Impostos Específicos

- Tributação de Dividendos: Os dividendos recebidos por uma entidade panamenha de outra entidade panamenha são isentos de imposto. Consulte a seção "Impostos Retidos na Fonte" para obter mais detalhes.
- Ganhos de Capital: Os ganhos com a venda de títulos estão sujeitos a um imposto de 10%. O comprador retém 5% do produto da venda como pagamento antecipado e o repassa às autoridades. É possível obter o reembolso do imposto em caso de pagamento a maior. Ganhos com a transferência de propriedade também constituem ganhos de capital. Os ganhos com transações comerciais regulares são tributados à alíquota do imposto de renda; os demais são tributados a uma alíquota reduzida de 10%. Nesses casos, 3% do preço ou valor avaliado mais alto são retidos como pagamento antecipado.

#### Regras antievasão

- Preços de Transferência: As transações entre partes relacionadas devem ser avaliadas de acordo com o princípio de plena concorrência (arm's length), aplicando-se os padrões das diretrizes da OCDE. Um estudo de preços de transferência deve incluir uma análise comparativa das transações realizadas por partes independentes, considerando operações, funções ou atividades econômicas significativas, termos contratuais, características de mercado, riscos e estratégias comerciais e de negócios. Após a realização da análise

comparativa, deve-se selecionar um dos cinco métodos de preços de transferência contemplados na legislação panamenha. Uma declaração anual de transações entre partes relacionadas deve ser apresentada às autoridades fiscais no prazo de seis meses a partir do final do exercício fiscal. As autoridades fiscais podem fazer ajustes se o princípio de plena concorrência (arm's length) não for observado. O regime de preços de transferência se aplica a todas as transações entre empresas estabelecidas em qualquer ZLC ou área econômica especial e partes relacionadas, independentemente de estas estarem localizadas no exterior ou no Panamá (incluindo partes estabelecidas em outras ZLC ou áreas econômicas especiais do Panamá). A empresa controladora final de um grupo multinacional com receitas consolidadas superiores a € 750 milhões em um exercício fiscal e residente fiscal no Panamá deve apresentar um relatório anual por país. Da mesma forma, as entidades residentes fiscais pertencentes a um grupo multinacional devem notificar a Direção-Geral da Receita Federal (DGRF) sobre a identidade e o domicílio fiscal da entidade declarante, bem como o período fiscal utilizado pelo grupo multinacional. Essa notificação só precisa ser feita uma vez, a menos que as informações declaradas sejam alteradas. Mediante solicitação da DGRF, todos os contribuintes devem apresentar um arquivo mestre no prazo de 45 dias úteis, desde que seja economicamente relevante.

- Limitações na dedução de juros: Não há limitações na dedução de juros.
- Empresas estrangeiras controladas: Não há regras sobre empresas estrangeiras controladas.
- Regras anti-híbridas: Não há regras anti-híbridas.
- Requisitos de Substância Econômica: Certos requisitos de substância econômica se aplicam a empresas que operam atividades de call center e prestam serviços de logística, bem como serviços multimodais e de gestão de escritórios na Área Econômica Especial Panamá-Pacífico (PEA). Além disso, as empresas licenciadas na Área Econômica Especial Panamá-Pacífico (PEA) devem ter um número adequado de funcionários e despesas operacionais. Consulte a seção "Incentivos" em "Impostos Corporativos".
- Requisitos de Divulgação: Consulte "Preços de Transferência" acima. Para fins de custódia, os registros contábeis e a documentação comprobatória de empresas que não realizam operações comerciais no Panamá, incluindo pessoas jurídicas que atuam exclusivamente como veículos de investimento, devem ser fornecidos ao agente residente panamenho da entidade no prazo de quatro meses a partir do final de cada ano fiscal. Em caso de dissolução de uma entidade registrada no Panamá, o agente deve receber os registros contábeis e a documentação comprobatória referentes aos cinco anos

anteriores à dissolução. Os agentes residentes são obrigados a manter registros atualizados dos acionistas e/ou beneficiários efetivos das pessoas jurídicas para as quais atuam. Eles também são responsáveis por reportar e atualizar essas informações no sistema nacional de registro de beneficiários efetivos, adotado pela Superintendência de Assuntos Não Financeiros. O descumprimento dessa obrigação está sujeito a sanções tanto para a entidade quanto para o agente residente.

### **III. Tributação individual**

#### A. Taxas de imposto

- Renda individual:
  - Até USD 11.000: 0%
  - USD 11.001-50.000: 15%
  - Mais de USD 50.000: 25%
    - Observação: taxas variáveis se aplicam para aquelas classificadas como micro, pequenas ou médias empresas.
- Ganhos de capital: 10%

B. Determinação da Residência: Considera-se residente panamenho aquele que reside no país por mais de 183 dias por ano ou cuja residência principal seja no Panamá. Laços econômicos e familiares são vitais para o estabelecimento da residência.

C. Base tributária: Tanto residentes quanto não residentes pagam impostos sobre a renda dentro da jurisdição do Panamá.

D. Renda tributável: os indivíduos devem pagar impostos sobre seus rendimentos, salários, lucros do comércio ou da agricultura e retornos de investimentos.

E. Tributação de não residentes: Não residentes que pagam ou oferecem assistência a residentes panamenhos por menos de 183 dias em um determinado ano são tributados a uma taxa padrão de 15% de sua renda total.

F. Deduções e subsídios : Os indivíduos têm direito a uma dedução básica de USD 800 (em uma declaração de imposto de renda conjunta) e deduções para: juros de hipoteca (até USD 15.000 por ano), doações para uma organização sem fins lucrativos (até USD 50.000 por ano) e contribuições políticas (até USD 10.000), contribuições para planos de aposentadoria individuais de até USD 15.000 por ano que não excedam 10% da renda bruta,

pagamentos feitos para seguro médico e de hospitalização e despesas médicas incorridas no Panamá que não são cobertas pelo seguro.

Tratamento Tributário Estrangeiro: Como o Panamá opera sob um sistema territorial, não há crédito tributário estrangeiro unilateral. No entanto, tratados tributários podem oferecer isenção de impostos estrangeiros.

H. Conformidade: Para indivíduos, o ano fiscal é o ano civil, o status de declaração é conjunto e, para declarações e pagamentos, a renda do emprego é tributada por retenção na fonte.

#### **IV. Imposto sobre Valor Agregado (ITBMS)**

##### Tarifas

- Taxa padrão: 7%
- Taxa aumentada: 10%/15%
- Taxa reduzida: 0%

Transações tributáveis: O ITBMS incide sobre o valor da fatura de venda, arrendamento ou transferência de bens ou serviços, com exceção de intangíveis.

Impostos: A alíquota padrão é de 7%, com alíquotas especiais de 10% para hospedagem e bebidas alcoólicas, e 15% para tabaco. Há isenções para alimentos, medicamentos, serviços médicos e petróleo bruto.

Registro: O registro é necessário para empresas com receita mensal superior a US\$ 3.000 ou receita anual superior a US\$ 36.000.

Declaração e pagamento: as declarações do ITBMS devem ser declaradas mensalmente, exceto para profissionais, que podem declará-las trimestralmente.

#### **V. Outros impostos**

A. Descrição geral: Salvo indicação em contrário, os impostos nesta seção se aplicam tanto a empresas quanto a indivíduos e são cobrados em todo o país.

Contribuições para a Previdência Social: Os empregadores devem pagar contribuições para a previdência social equivalentes a 13,25% da remuneração total do empregado e reter 9,75% em seu nome para remeter às autoridades. Contratados autônomos e profissionais liberais devem contribuir com 13,5% de seus honorários.

Imposto sobre a Folha de Pagamento: Além das contribuições previdenciárias (ver "Contribuições Previdenciárias" acima), o empregador deve pagar o imposto sobre o seguro-educação à alíquota de 1,5% da remuneração do empregado. O empregador também paga prêmios de seguro-indenização trabalhista a alíquotas que variam de 0,56% a 5,67% da remuneração (dependendo dos riscos associados à ocupação). Os empregados devem contribuir com 9,75% de seu salário para a previdência social e 1,25% para o imposto sobre o seguro-educação.

Imposto de capital: Não há imposto de capital.

Imposto sobre imóveis: O imposto sobre imóveis no Panamá é cobrado a taxas que variam de 0% a 0,7% para propriedades sujeitas a benefícios fiscais para bens familiares ou residências principais, e a taxas que variam de 0% a 1% para imóveis comerciais e industriais, outras residências, terrenos, etc.

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis: As transmissões de bens imóveis estão sujeitas a tributação à taxa de 2% do maior valor entre o registrado na escritura de transmissão ou o valor cadastral na data da transmissão.

Imposto de selo: o imposto de selo é geralmente de 0,1 PAB por 100 PAB ou fração disso e se aplica à emissão de certos documentos.

Imposto sobre patrimônio líquido/riqueza: Não há imposto sobre patrimônio líquido ou imposto sobre riqueza líquida.

Imposto sobre herança/sucessão: Não há imposto sobre herança ou sucessão.

Outros Impostos: O Panamá impõe um imposto sobre lucros retidos às empresas que não declaram dividendos em um determinado ano (consulte "Imposto Retido na Fonte" acima). O imposto sobre operações é cobrado à alíquota de 2% do patrimônio líquido da empresa, até um máximo de US\$ 60.000. Todas as empresas comerciais e industriais devem obter um aviso de operações para operar, a menos que sejam especificamente isentas. As empresas que operam na Zona Franca de Colón ou em outras zonas francas, incluindo as sedes de ministros das finanças licenciados e empresas que operam sob regimes especiais relacionados a prêmios internacionais para a seleção de contratantes (por exemplo, a Área Econômica Especial Panamá-Pacífico), não são obrigadas a obter um aviso de operações. No entanto, as empresas que operam na Zona Franca de Colón devem obter um código operacional, e as empresas que operam na Zona Franca de Colón, em outras zonas francas ou áreas econômicas especiais estão sujeitas a um imposto anual sobre operações de 0,5% sobre o capital da empresa (com um mínimo

de US\$ 100 e um máximo de US\$ 50.000). Pessoas físicas e jurídicas, já estabelecidas ou a serem estabelecidas em qualquer uma das Zonas Francas Internacionais ou na Zona Franca de Colón, não precisam de notificação de operação para a venda por atacado de mercadorias a pessoas físicas ou jurídicas localizadas no território aduaneiro do Panamá. Os municípios podem cobrar um imposto bruto sobre vendas, cujo valor depende do tipo de atividade que a empresa realiza. Uma empresa que realiza mais de uma atividade pode pagar impostos sobre cada uma delas. Os impostos municipais, que são dedutíveis, geralmente variam de US\$ 10 a US\$ 2.000 por mês, dependendo da atividade econômica realizada e da receita bruta anual gerada por ela.

Esta comunicação contém apenas informações gerais, e a Paradigma Consulting ("PC") não oferece consultoria ou serviços profissionais por meio dela. Antes de tomar qualquer decisão ou ação que possa afetar suas finanças ou seus negócios, recomendamos que você consulte um consultor profissional qualificado.

Nenhuma representação, garantia ou compromisso (expresso ou implícito) é feito quanto à precisão ou integridade das informações contidas nesta comunicação, e a PC, seus funcionários ou agentes não serão responsáveis por qualquer perda ou dano de qualquer tipo decorrente direta ou indiretamente de qualquer pessoa que confie nesta comunicação.